



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



De: Secretaria de Saúde de Aperibé.

Para: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua.

Ofício: 041/21

Aperibé, 14 de abril de 2021.

Excelentíssimo senhor Promotor de Justiça da Comarca de Santo Antônio de Pádua, conforme informado anteriormente no ofício 034/2021, referente a recomendação 006/2021 desta promotoria de justiça, para então esclarecer que segue em anexo, o plano de fiscalização elaborado pelo Município de Aperibé.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.0518


Ilcilani Rocha Lourenço

Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Plano de fiscalização COVID-19

**Aperibé - RJ
2021**

1 - Apresentação

O Plano de Fiscalização COVID-19 do município de Aperibé tem como objetivo executar ações para prevenir e diminuir a circulação do vírus, visando a orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos sobre a nova doença e como prevenir sua transmissão.

A Fiscalização no contexto da pandemia da COVID-19 se fará abordando os seguintes temas:

- Uso obrigatório de máscara;
- Distanciamento social;
- Aglomeração;
- Horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, observando o Decreto Municipal; e
- Verificação da capacidade de ocupação de cada estabelecimento.

2 - Objetivos Gerais

Implantar o Plano de Fiscalização no Combate ao Coronavírus, visando o cumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal.

2 - Objetivos Específicos

Observando o mapa de risco da região e a indisponibilidade dos leitos de UTI destinados aos pacientes que desenvolvem a forma grave da doença, medidas mais restritivas são necessárias para a diminuição do contágio.

A atuação de uma equipe de fiscalização diária com objetivo de verificar o cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal é imprescindível diante do atual cenário.

3 - Plano de Ação

Seguindo as orientações contidas na Recomendação n. 006/2021 do Ministério Público, para então apontar as seguintes medidas serão adotadas:

- Fiscalização diurna e noturna nos comércios locais, a serem realizadas pelos servidores municipais do setor de tributação e postura, em conjunto com a guarda municipal, para verificar se as medidas impostas estão sendo observadas, e no caso de descumprimento serão impostas penalidades administrativas, com base no decreto municipal em vigor e no que determina o código penal Brasileiro, em seu artigo 268;
- Distribuição de panfletos em pontos de maior circulação de pessoas, contendo orientações a população acerca da importância do uso de máscaras, higienização das mãos e distanciamento social, demonstrando a necessidade da participação e colaboração da comunidade nesse momento;
- Linha telefônica destinada a receber denúncias de eventuais descumprimento das medidas contidas no Decreto Municipal;
- Redução do horário de funcionamento do comércio local, e cumprimento das demais regras de funcionamento contidas no Decreto Municipal vigente; e
- A instituição de novo decreto uniformizando os horários de funcionamento dos comércios locais, com as cidades circunvizinhas, no intuito de evitar que as pessoas se desloquem de um município para o outro, caso persista as diferenças de horários de funcionamento nesses municípios, evitando a propagação de vírus.

4 - Apoio à Fiscalização

A Secretária Municipal de Saúde contará com o apoio das secretárias e setores listados abaixo:

- Secretaria de Segurança Pública;
- Secretaria de Arrecadação e Fiscalização Tributária;
- Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil; e
- Setor de Projetos.

Aperibé, 05 de abril de 2021.